

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.206, de 14 de junho de 2012.**

*Homologa a Resolução nº 1.197, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 30 de maio de 2012, que autoriza a oferta de vagas para ingresso em 2013, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.197, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 30 de maio de 2012, publicada no DO/MS Nº 8.203, de 31 de maio de 2012, p. 18, que autoriza a oferta de vagas para ingresso em 2013, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de junho de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS